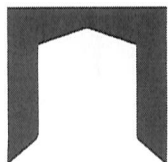


**ATA DA 05ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO
("FTMSP")**

Aos 09 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 16 horas, reuniram-se em reunião ordinária os seguintes Conselheiros: André Sturm (presidente do conselho), Diósnio Machado Neto, Eugênia Sansone, Marcos Cartum, Michelle Rodrigues Gabriel e Rafael Tomás. Como convidada a Senhora Patrícia Maria Oliveira, Diretora Geral da FTM.

Deliberações:

- 1) Foi apresentado aos Conselheiros à minuta do 03º termo de aditamento ao termo de colaboração. A Senhora Diretora Geral apresentou os pontos de que tratam o aditamento e a justificativa da sua lavratura em face da necessidade de regularizar questões pendentes no ano de 2018:
 - a) Indicadores referente ao público não serão passíveis de punição pois são indicadores de resultado, o parceiro não tem controle de sua realização ;
 - b) A cláusula 1.2 é uma regularização que já deveria ter sido objeto de aditamento, uma vez que o termo de colaboração prevê um repasse de R



FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

09/11/2018

\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões) para 2018, mas em face da disponibilidade orçamentária só foram repassados R\$ 115.000.00,00 (cento e quinze milhões), o aditamento prevê justamente essa contingência bem como adequada a proposta orçamentária apresentada pelo Instituto Odeon a essa realidade;

- c) A cláusula 2.2 trata da convivência compartilhada no prédio da Praça das Artes e fala que qualquer responsabilidade decorrente da atividade das Escolas de Música e Dança é compartilhada entre a FTMS e o Instituto Odeon, a primeira se responsabilizando por todos os problemas decorrentes da atividade pedagógica das escolas. E o Instituto se responsabilizando por todos os problemas decorrentes da infraestrutura do prédio;
- d) A respeito da prestação de contas foi incluída a necessidade de ser consignar nos documentos enviados o número de dias que o Teatro Municipal fica aberto;
- e) A cláusula 4.1 retroage os efeitos do aditamento;
- f) O anexo ao termo de aditamento trata do plano de trabalho já executado, bem como a adequação de outros itens a serem executados daqui em diante.

2) Os Conselheiros pontuaram:

- a) Os conselheiros verificaram a planilha da proposta orçamentária 2018. Entendendo que a proposta fora apresentada no 1º semestre de 2018 e que a aprovação do mesmo trata-se de regularização formal, o Conselho aprova a proposta apresentada. De toda forma, consignaram a necessidade de reunião específica para análise dos valores realizados pelo Instituto e da proposta de 2019, devendo a reunião ser subsidiada com pareceres, análises, comparativos e parâmetros que sirvam de base para a manifestação do conselho;
- b) O Conselheiro Diósnio consignou os problemas decorrentes do pouco caso do Instituto Odeon com a programação artística da Escola de Música, como por exemplo, os inúmeros cancelamentos das apresentações da Orquestra Sinfônica Jovem do Município que teve seu espetáculo cancelado sem prévio aviso; *Intanto Juvenil*
- c) A Conselheira Michelle sugere que o controle de ingressos cedidos a ONGs que seja apresentada quantidade ingressos cedidos e de declaração da ONG participante, bem como anexados lista e documento de identificação dos espectadores.



**FUNDAÇÃO
THEATRO MUNICIPAL
DE SÃO PAULO**

5º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

09/11/2018

3) Os conselheiros aprovam a minuta do termo de aditamento apresentada e seus anexos (plano de trabalho 2018 e proposta orçamentaria 2018).

4) Outros assuntos:

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião foi lavrado a presente ata, após lida, foi aprovada pelos Conselheiros presentes.

São Paulo, 09 de novembro de 2018.

André Luiz Pompéia Sturm

Presidente

Marcos Cartum

Eugenia Sansone

Diósnió Machado Neto

Michelle Rodrigues Gabriel

Rafael Tomás